



PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2026 (ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO)

INFORMAÇÕES GERAIS

O Colégio Equação Certa dispõe, por meio do presente Edital, sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Processo Seletivo de Alunos para turmas do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, referente ao ano letivo de 2026.

A realização do Processo Seletivo, bem como a aprovação neste, é condição indispensável para o ingresso na instituição de ensino.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição deverá ser efetuada on-line, pelos pais e/ou responsáveis do candidato, mediante preenchimento **COMPLETO** do Formulário de Inscrição disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: (www.equacaocerta.com.br).

1.2 Período de inscrição: até às 14h do dia que antecede a aplicação da prova.

1.3 A aplicação do Processo Seletivo está vinculada à data selecionada pelo participante no ato da inscrição.

1.4 Será considerada nula a inscrição efetuada com qualquer dado comprovadamente falso ou em desacordo com os requisitos estabelecidos e constantes neste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo será composto de duas etapas, quais sejam:

1ª Etapa:

- **Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais:** Prova exclusivamente presencial, a ser realizada na Unidade Jockey (Rua Anfrísio Lobão, 2039 - Jockey), no horário das 8h às 10h30.
- **Do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 3ª série do Ensino Médio:** Prova exclusivamente presencial, a ser realizada na Unidade Ininga (Av. Ininga, 645 - Jockey), no horário das 15h às 18h.

2ª Etapa:

- Entrevista presencial com os pais e/ou responsáveis e com o participante, com data a ser agendada posteriormente à realização da 1ª etapa.

3. DAS VAGAS

3.1 Para realizar a 2^a etapa do Processo Seletivo, o participante deverá obter, na 1^a etapa, no mínimo, 50% de acerto da prova de Língua Portuguesa, 50% de acerto da prova de Matemática e 50% de acerto da prova de Produção Textual/Redação.

Dessa forma, aqueles que não alcançarem este resultado não poderão realizar a etapa seguinte.

3.2 Caso o participante não seja aprovado no Processo Seletivo, ele poderá realizar somente mais 01 (um) teste seletivo no decorrer do ano. Portanto, cada participante só poderá fazer, no máximo, 02 (dois) testes por ano.

3.3 O Colégio Equação Certa se reserva no direito de definir as vagas para as séries/turmas conforme suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de alunos.

4. DA ESTRUTURA DA PROVA

4.1 Todos os participantes deverão se submeter a teste seletivo conforme organização abaixo:

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Língua Portuguesa	10 questões subj vas
Matem ca	10 questões subj vas
Produção Textual	Escrita de texto de acordo com o gênero proposto

Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

Língua Portuguesa	10 questões de múl pla escolha
Matem ca	10 questões de múl pla escolha
Redação (6º e 7º)	Escrita de texto de acordo com o gênero proposto
Redação (8º e 9º)	Escrita de texto argumenta vo de acordo com tema proposto
Redação (Ensino Médio)	Escrita de texto dissert vo-argument vo de acordo com o tema proposto

4.2 Os conteúdos programáticos para este Processo Seletivo constam no anexo deste Edital.

5. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- 5.1** Aos participantes, só será permitida a realização da prova em local e horário definidos no item 2.1 deste Edital, na data selecionada pelo participante no ato da inscrição.
- 5.2** Os participantes deverão estar no local de aplicação da prova, pelo menos, 30 minutos antes do horário fixado no item 2.1 deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO/PRODUÇÃO TEXTUAL

A Redação será corrigida conforme os seguintes critérios:

Adequação ao gênero proposto
Adequação ao tema proposto
Organização dos argumentos que fundamentam a conclusão do texto
O emprego da norma culta da Língua Portuguesa
Estética do texto (legibilidade da letra, rasuras e translineação correta)

- 6.1** Os critérios de correção serão considerados de acordo com cada turma e segmento de ensino.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência à vaga, sucessivamente, o participante que:

- 7.1** Obtiver maior nota na prova de Redação.
- 7.2** Obtiver maior nota na prova de Matemática.
- 7.3** Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1** O Resultado da 1ª etapa será informado em até 05 (cinco) dias úteis pelo Colégio Equação Certa, por meio de contato telefônico no número disponibilizado no ato da inscrição.
- 8.2** O Colégio Equação Certa não fornece declarações, certificados ou certidões relativas à classificação dos participantes em processos seletivos.
- 8.3** Será de inteira responsabilidade do participante e dos pais e/ou responsáveis acompanhar o andamento do certame por meio do site ou de comunicados pertinentes.
- 8.4** O Colégio Equação Certa poderá conceder bolsas de estudo de acordo com o desempenho do participante no Processo Seletivo.

8.5 As bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, sendo totalmente canceladas em caso de desistência, expulsão, rescisão contratual, trancamento ou transferência, sem direito a reaproveitamento futuro.

8.6 O participante aprovado no Processo Seletivo não poderá realizar outro teste. Caso participe, será automaticamente eliminado.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula daqueles aprovados no processo seletivo está condicionada à disponibilidade de vagas.

9.2 Os participantes contemplados com bolsas terão um prazo estabelecido pela Direção, após a divulgação do resultado do Processo Seletivo, para efetuar a pré-matrícula com o desconto obtido. Após esse prazo, o desconto estará automaticamente cancelado.

9.3 O valor pago no ato da pré-matrícula corresponde à primeira parcela da anuidade de 2026, porém somente o pagamento não perfaz a formalização da matrícula, sendo condição indispensável para a efetivação desta que o responsável apresente, em data especificada, todos os documentos para a sua regularização.

9.4 Documentos necessários para a matrícula:

9.4.1 Duas fotos 3x4 identificadas no verso com o nome do aluno e a série que irá cursar;

9.4.2 Fotocópia legível da Certidão de Nascimento do aluno;

9.4.3 Fotocópia legível do CPF e RG do aluno - para alunos que ingressarão a partir do 9º ano do Ensino Fundamental;

9.4.4 Fotocópia legível do CPF, RG e Comprovante de Residência atualizado, correspondente ao responsável contratual;

9.4.5 Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - preenchido, datado e assinado pelo responsável contratual (receber na secretaria do Colégio);

9.4.6 Comprovante de pagamento da primeira parcela da anuidade escolar de 2026 (receber o boleto na secretaria do Colégio);

9.4.7 Declaração Provisória de Transferência (constando resultado final, pedido de transferência e prazo de entrega da Transferência Definitiva) ou Histórico Escolar do 1º ano do Ensino Fundamental até o último ano cursado.

9.5 Em caso de pais separados, será obrigatória a comprovação da guarda do menor, mediante cópia do Documento Oficial, emitido pelo Juizado da Infância e Adolescência ou por órgão judiciário similar.

9.6. O Colégio não aceitará alunos em regime de dependência, progressão parcial ou similar.

► 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** O aluno deverá apresentar conduta adequada às Normas Disciplinares da Instituição. Caso haja descumprimento de tais condutas, acarretará perda da bolsa de estudo.
- 10.2** As provas corrigidas ficarão somente a nível interno e serão irrecorríveis.
- 10.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Direção Geral do Colégio Equação Certa.